



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 68/2022 **AO PROJETO DE LEI Nº 55/2022**

Denomina “Adecio Marostica” o Sistema de Lazer 10, do Loteamento Village Visconde do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado “Adecio Marostica” o Sistema de Lazer 10, do Loteamento Village Visconde do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá, circundado pela Rua Jayme Leonardo Amgarten, e pelas quadras J e K do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de maio de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Aldemar Veiga Júnior.